



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.561/2020 de 14 de fevereiro de 2020.

Concede Adicional de Aperfeiçoamento e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o servidor concluiu o total de 374 (trezentos e setenta e quatro) horas de Cursos de Aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO, que o servidor requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO o Adicional de Aperfeiçoamento, conforme Processo nº 18.528/2020;

CONSIDERANDO que o servidor está amparado legalmente através da Lei Complementar nº 003/12.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reconhecido o direito do Adicional de Aperfeiçoamento de 20% (vinte por cento), conforme preceitua o art.19, inciso IV, da Lei Complementar nº 003/12, ao servidor **Carlos Issamu Mizucina**, portador do CPF: nº 064.732.808-98 ocupante do cargo de Odontólogo I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado no Placard  
de publicidade  
**Data Supra.**